



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 175, DE 8 DE MAIO DE 2015.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Dispensar ADRIMAR VENANCIO DO NASCIMENTO do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Gestão da Política Tarifária, do Departamento de Gestão do Setor Elétrico, da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.4.

**EDUARDO BRAGA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.5.2015 - Seção 2.